

PORTARIA Nº 140 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de nº **23756.000499/2023-12**, de 14/11/2023, que trata da solicitação de Progressão Funcional do servidor **EDUARDO CORRÊA DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE Nº 3162410**, do quadro de docente efetivo no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 571 / 2023 - CPPD-CAM, de 19 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	SITUAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL INICIAL	CLASSE/ NÍVEL FINAL	EFEITOS
3262410	EDUARDO CORRÊA DOS SANTOS	PROGRESSÃO	D101	D102	21/12/2023

II- À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019